

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária de 22.04.2014 na qual o Presidente comunicou a designação do Juiz Federal Alderico Rocha Santos para substituir o Juiz Membro Substituto deste Regional, Jesus Crisóstomo de Almeida, inclusive como Juiz Auxiliar deste Tribunal nas Eleições 2014 no período de afastamento deste magistrado, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALDERICO ROCHA SANTOS, para atuar como Juiz Auxiliar Substituto no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na apreciação das reclamações e representações por descumprimento à Lei n. 9.504/97, no período compreendido entre 22 de abril a 21 de maio 2014, em razão de afastamento legal do Juiz Auxiliar Jesus Crisóstomo de Almeida.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 30 de abril de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

P O R T A R I A Nº 235/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Drª. Ângela Cristina Leão, Juíza Eleitoral da 101ª ZE de Goianira-GO no período de 22.04 a 21.05.2014, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral;

Considerando que a Vara Judicial, responsável pela substituição automática, encontra-se desprovida, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando que a próxima vara provida tem como titular a Dra. Flávia Lançoni Costa Pinheiro, e que a mesma encontra-se de licença maternidade;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 930, de 23.04.2014, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRES n.º 222, de 24 de abril de 2014;

Art. 2º Designar o Dr. NICKERSON PIRES FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Inhumas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 101ª ZE, com sede no município de GOIANIRA-GO, no período de 22.04 a 21.05.2014, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 30 de Abril de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

P O R T A R I A Nº 238/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 036/2014/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de CATALÃO-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 008ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 01.05.2014 a 30.04.2016.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 02 de maio de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS/ CIEE**

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - EDITAL Nº 02/2014 - TRE/GO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, retifica o Item 4.5 do Edital e comunica os locais de realização das provas.

4.5. As provas serão realizadas nos municípios de Goiânia e São Domingos no dia 09 de maio de 2014, no horário das 14:00 às 17:00 horas, e os locais das provas, conforme subitem 3.8, serão disponibilizados no sítio do CIEE (<http://www.ciee.org.br>) e, ainda, comunicados/divulgados no sítio do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) e publicados no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO.

TRIBUNAL/ZE-GO	ENDEREÇO REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiânia	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Rua 03 Nº 1245 Qd.81 Lt.12 – Setor Central – CEP:74020-020 Goiânia/GO Ponto de Referência: No Fundo do Teatro Goiânia, na rua do Jóquei Clube.
047ª Zona Eleitoral de Goiás – Município de São Domingos	Colégio Estadual João Honorato Av. Presidente Vargas s/n – Setor Central – CEP:73860-000 São Domingos/GO Ponto de Referência: Ao Lado do Prédio da OI, Em frente ao Hotel e Restaurante Uirapurã.

Goiânia, 02 maio de 2014. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS-TRE-GO.

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL**